

Resolução COSEMS/BA Nº 01, de 31 de julho de 2023

A Diretoria Executiva do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia - COSEMS/BA, por meio da sua Presidente, *in fine* assinada, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a deliberação da Diretoria, com base no Estatuto e demais preceitos, Resolve:

Art. 1º Nomear 03 (três) membros do COSEMS/BA para promover e coordenar a eleição dos membros da Diretoria Executiva, Representação CIB e Conselho Fiscal para o mandato de 02 (dois) anos - período de 07/09/2023 a 06/09/2025, nos termos do estatuto. São eles:

- I - MARLON PEREIRA DOS SANTOS – Secretário de Saúde do Município de Jequié - BA;
- II - TIAGO PEDREIRA DE MENDONÇA – Secretário de Saúde do Município de Governador Mangabeira - BA;
- III - JOSIELTON SANTOS DE JESUS – Secretário de Saúde do Município de Wanderley – BA.

Art. 2º A eleição ocorrerá no dia 04 de setembro de 2023, das 10:00 às 12:00 horas, na Assembleia Geral Ordinária, durante o 9º Congresso Norte / Nordeste das Secretarias Municipais de Saúde e 10º Congresso Estadual de Secretários Municipais de Saúde da Bahia - Congresso anual da Entidade, que serão realizados nos dias 4 a 6 de setembro de 2023, Centro de Convenções de Salvador - BA..

Art. 3º A Comissão elegerá o seu Presidente e Relator.

Art. 4º Compete a Comissão designada elaborar o regulamento das eleições, que deverá ser divulgado no prazo de até 72 (setenta e duas) horas no site e sede do COSEMS/BA a partir da publicação da presente.

Art. 5º Convocar os membros do COSEMS/BA para a Assembleia Geral Ordinária, no dia 04 de setembro de 2023, das 10:00 às 12:00h, no formato presencial, durante o 10º Congresso dos Secretários Municipais de Saúde do Estado da Bahia, para eleição dos membros da Diretoria Executiva, Representação CIB e Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto.

Art. 6º Esta Resolução vigorará pelo tempo necessário até que sobrevenha a posse dos membros eleitos da Diretoria Executiva, Representação CIB e Conselho fiscal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de julho de 2023.


STELA DOS SANTOS SOUZA
Presidente